



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.416 de 25 setembro de 2024.

=====

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.297/2024

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse de candidato aprovado em Concurso Público, Edital nº 003/2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo candidato aprovado no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocado mediante a Portaria nº 1.162/2024, referente à prorrogação do prazo para posse por mais 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que o candidato aprovado no certame do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, Sr. **DIEGO DE MOURA**, apresente os documentos necessários para a formalização de sua posse no cargo de Motorista e, posteriormente, entre em exercício nas funções competentes a este no prazo previsto em Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 25 de setembro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

=====